



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 25/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que institua o Programa de Auxílio Emergencial Invernoso.

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio da Secretaria de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Pesca, envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua o Programa de Auxílio Emergencial Invernoso.

O referido projeto deve visar à concessão de abono pecuniário e cestas básicas aos armadores de pesca artesanal, marisqueiras e pescadores(as) que dependem economicamente do Rio Jaguaribe, durante todo o período de inverno e enquanto perdurar a entrada de água doce no estuário.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação deste Plenário proposta de extrema relevância social e econômica para o nosso município. Sugerimos que a Excelentíssima Senhora Prefeita adote esta medida, visto que o período invernoso, embora benéfico para diversos setores, traz desafios severos para aqueles que retiram seu sustento diretamente do Rio Jaguaribe.

O aporte massivo de água doce no leito do rio altera drasticamente a salinidade, prejudicando a produção e a coleta de mariscos (como ostras, búzios e sururu) e afetando a disponibilidade de diversas espécies de peixes. Essa mudança ambiental impacta diretamente a segurança alimentar e a renda de mais de 100 famílias fortinenses, que têm no rio a sua principal fonte de sobrevivência.

Desta forma, a presente Indicação propõe uma assistência robusta, articulada pelo Executivo:

Abono Financeiro: para suprir despesas imediatas que a cesta básica não cobre.

Cestas Básicas: garantia de segurança alimentar durante o período crítico.

Temporalidade: o benefício deve durar enquanto persistirem os efeitos da entrada de água doce, garantindo que o trabalhador não fique desamparado antes da recuperação do ecossistema local.

Diante do exposto, e considerando o relevante alcance social desta medida, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e posterior acolhimento e execução por



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

parte da Senhora Prefeita.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 27 de abril de 2026.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 5 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 05/05/2026
pelo CPF: ***.139.923-** no IP: 192.168.3.21*

Camila Oliveira Barbosa
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2486

